LEI Nº 7806 DE 15 DE OUTUBRO DE 2009.

DENOMINA VIA PÚBLICA "RUA CESÁRIA GONÇALVES DOS SANTOS".

(Originária do Projeto de Lei nº 122/2009 de autoria do Vereador Reginaldo Pereira de Souza)

O Povo do Município de Sete Lagoas, por seus representantes legais votou, e eu em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Cesária Gonçalves do Santos, a atual Rua "C", situada no Bairro Bandeirante, que inicia-se na Rua Manoel Corrêa da Cunha entre terreno de Rosangela Correia Cunha do Carmo e terreno de Marcelo Caldeira e termina na Rua Pará de Minas entre área remanescente e herdeiros de Joaquim C. Da Cunha, no mesmo Bairro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 15 de outubro de 2009.

MÁRIO MÁRCIO CAMPOLINA PAIVA
Prefeito Municipal

NADAB ESTANISLAU ABELIN
Secretário Municipal de Governo, Particular do Prefeito e Assuntos Especiais

RICARDO LÚCIO SANTOS SILVA
Secretário Municipal de Administração

CAROLINA DE CARVALHO GUIMARÃES PAULINO
Procuradora Geral do Município